**ASSUNTO**: **MOÇÃO DE APOIO** AO **PROJETO DE LEI Nº 2564/2020** DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA FABIANO CONTARATO, QUE ALTERA A LEI Nº 7498/1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E CARGA HORÁRIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

DESPACHO:

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº. DE 2021.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos**MOÇÃO DE APOIO** AO **PROJETO DE LEI Nº 2564/2020** de autoria do EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA FABIANO CONTARATO, que altera a Lei Nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional e a Carga Horária do ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

A ENFERMAGEM compõe a maior categoria profissional da Saúde. São mais de 2,5 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares atuando nos mais variados serviços de assistência à saúde da população, mas que infelizmente ainda não têm uma valorização DIGNA aos serviços de excelência e humanitário prestados à toda população. A classe clama por mais valorização e respeito.

São profissionais que dedicam suas vidas em prol da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva.

A pandemia da COVID-19 reforçou ainda mais a importância desses profissionais, que se colocam na linha de frente na assistência à população nos hospitais públicos e privados, arriscando a própria vida. Mais de 700 perderam a vida nesta batalha de salvarem outras vidas.

A Enfermagem não tem faltado com o Brasil, mas o Brasil tem faltado com a Enfermagem. Já passou da hora dessa classe, enfim, ser reconhecida dignamente, e essa chance vem com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020.

Requeiro, outrossim, que o decidido por esta Casa de Leis **seja oficiado o Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARS PACHECO – Presidente do SENADO FEDERAL DO BRASIL, e ao Excelentíssimo Senhor Senador da República FABIANO CONTARATO.**

 Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 15 de junho de 2.021.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA